



Minuta de Projeto Político-Pedagógico

A FDRP submete à Consulta Pública a minuta do Projeto Político-Pedagógico que resulta dos debates realizados nos últimos dois anos

A consulta está aberta a partir de 30 de junho e estende-se até 8 de agosto de 2015.

Disponível no site da FDRP (www.direitorp.usp.br).

Sugestões, dúvidas e críticas devem ser encaminhadas para o email projus@usp.br, até o fim do prazo da consulta pública.

As propostas serão recebidas pela Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico, e serão incorporadas ao projeto desde quando sejam compatíveis com os princípios aprovados no Congresso para Revisão do PPP da FDRP.

São anexos ao presente documento todos aqueles que foram incorporados ao processo de discussão do PPP-FDRP, disponíveis no site <http://fdrp-ppp.blogspot.com.br/>.

Em agosto de 2015, haverá reuniões dos Departamentais, da Comissão de Graduação e da Congregação, para debate e aprovação do PPP revisto.

O processo de construção deste PPP e os seus princípios fundamentais

Apresentação

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o conjunto de princípios e regras que orientam as práticas de ensino, pesquisa e extensão. A partir da leitura que a comunidade acadêmica faz de seu tempo e de seu contexto, o PPP propõe uma visão de futuro, articulando as diferentes dimensões da tarefa educativa por que somos responsáveis.

A FDRP-USP iniciou suas atividades em 2008, com um projeto de educação jurídica bastante diferente do que normalmente se encontra no Brasil: curso em tempo integral, forte prevalência do regime de dedicação docente integral, estágio valorizado e integrado ao currículo, grande ênfase na pesquisa e na extensão.



Estas e outras características do curso e da comunidade levaram a FDRP a obter excelentes resultados. Seus egressos têm grande sucesso nos exames da OAB, seu programa de pós-graduação stricto sensu foi implantando com sucesso, sua produção jurídico-científica é em muito superior à média do Estado e do País.

Mas, findo o primeiro ciclo de sua existência, coincidente com a formatura de sua primeira turma em 2013, iniciaram-se os debates para aprimorar o PPP da FDRP.

Estamos em momento decisivo deste processo de revisão. Amplo debate foi realizado, por toda a comunidade, produzindo importantes análises e propostas que agora estão sendo sistematizadas.

A participação tem sido grande, e deve continuar intensa. Convidamos a todos a seguir acompanhando os debates e as deliberações: o processo é aberto a todos.

Este documento encontra-se em consulta pública, para que a comunidade possa verificar se ele consigna as discussões havidas no Congresso para revisão do PPP e possa receber novas contribuições – as quais devem observar os princípios aprovados.

Os debates iniciais para revisão do PPP-FDRP

Os primeiros passos ocorreram com a realização de três audiências públicas, em que a FDRP recebeu especialistas externos e a sociedade civil para avaliar suas práticas pedagógicas.

O PROJETO PEDAGÓGICO DA FDRP:
AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

21 de maio de 2013 – 19:30h – Anfiteatro da FDRP

Participantes: Professores, estudantes e servidores técnico-administrativos da FDRP

Interlocutores convidados:
Prof. José Marcelino Rezende Pinto (FFCLRP-USP)
Prof. José Luiz Borges Horta (FD-UEMG)

Objetivos:
A reunião discutirá aspectos didático-pedagógicos do oferecimento em período integral do Curso de Graduação em Direito da FDRP-USP, levantando e discutindo propostas para seu aprimoramento.

Metodologia:
Os interlocutores convidados falarão por 20 minutos. Depois fica a palavra franqueada a todos os presentes.
As manifestações e propostas serão sistematizadas e levadas à Comissão de Acompanhamento do Projeto Pedagógico da FDRP e à Congregação.

Prezados(as) docentes, discentes e servidores não docentes

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão de acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FDRP, convida para a **2ª Audiência Pública**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia **08 de agosto de 2013, às 19 horas**, no Anfiteatro da FDRP, cujo tema será **"O PERFIL DO EGRESSO"**, conforme deliberado na reunião da Comissão em 03.07.2013.

Na oportunidade, contaremos com as presenças dos seguintes interlocutores externos:

1. Dr. DIRCÉO TORRECILLAS RAMOS – Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB-SP
2. Dr. MARGIO SATALINO MESQUITA – Vice-Presidente, SP da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul
3. Dr. MARCELO PEDROSO GOULART – 14º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto – Assessor do Procurador Geral da Justiça de São Paulo

Tendo em vista a importância do evento, contamos com a participação de todos.

3ª Audiência pública
17 de outubro de 2013 às 18h30
Anfiteatro da FDRP

Tema: o perfil do egresso em Direito na visão dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada

Convidados:
Sélio Medeiros
Secretaria Estadual do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem-Terra - MST
Profa. Maria Fernanda Salcedo Raposo
Coordenadora de Projeto Pólio de Cidadania da Faculdade de Direito da UFPAJ
Maurício Castro Freitas
Representante do Movimento Pró-Moradia e Cidadania de Ribeirão Preto-SP

Seu participação será muito importante

O evento será aberto a toda a comunidade.

As discussões expressaram diferentes visões sobre o ensino jurídico, mas começaram a esboçar o tendencial consenso sobre os princípios estruturantes do projeto da FDRP – o curso integral, a dedicação dos professores, a vocação para a pesquisa e a extensão – com a necessidade de alguns ajustes e aprimoramentos, especialmente com relação à humanização do curso integral, que deveria ter mais horários para estudo e convivência fora de sala de aula. Surgem também indicações da necessidade de ainda maior flexibilização curricular e interdisciplinaridade.



Estes trabalhos foram organizados por comissão instituída pela Congregação, para avaliar a implantação do projeto da FDRP.

A Nova Comissão para Revisão do PPP da FDRP

Em 2014 o processo entra em nova etapa, com a instituição de comissão para organizar o debate público necessário à revisão do PPP. Esta publicação, por exemplo, resulta do seu funcionamento.

A Comissão é composta por todos os professores interessados, contando com ativa participação discente. Suas reuniões são abertas de todos os interessados, sem limite de número por segmento, e tem deliberado sempre por consenso.

Sua principal decisão metodológica foi a organização do Congresso da FDRP para Revisão do PPP, em março de 2015. Durante uma semana, aulas e demais atividades foram suspensas para que todos pudessem discutir os diversos aspectos do PPP.

CONGRESSO DA FDRP PARA REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

PROGRAMA

Segunda – 9/3	Terça – 10/3	Quarta – 11/3	Quinta – 12/3	Sexta – 13/3
10h30 • Votação do Curso • Iniciação regional, nacional e internacional • O Perfil do Bacharel formado pela FDRP	10h30 • Integração entre graduação e pós-graduação; • Pesquisa Científica	10h30 • Integração entre teoria e prática; • Estágio curricular e prática jurídica	10h30 • Orientação • Currículo: Eixo de formação fundamental	10h30 • Plenária Final
14h30 • Cargas horárias de atividades didáticas e integralização do curso • Atividades Complementares de Graduação	14h30 • Extensão na formação do jurista • Trabalho de conclusão de curso	14h30 • Avaliação do ensino-aprendizagem • métodos de ensino	14h30 • Currículo: Eixo de formação profissional	14h30 • Plenária Final
18h30 Reunião de relatores – sistematização de relatórios e propostas	18h30 Reunião de relatores – sistematização de relatórios e propostas	18h30 Reunião de relatores – sistematização de relatórios e propostas	18h30 Reunião de relatores – sistematização de relatórios e propostas	

Não haverá aulas nesta semana. A presença dos alunos será apurada nas sessões do Congresso.

SITE PARA DISCUSSÃO PREPARATÓRIA:
<http://fdrp-ppp.blogspot.com.br/>
Aqui há materiais para consulta, propostas e críticas: Participe!

USP

Realização:
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Comissão para Revisão do PPP

A revisão do Projeto Político Pedagógico impôs e impõe refletir sobre os objetivos do curso, o perfil dos alunos egressos no mercado de trabalho, questões organizacionais e metodológicas, o papel da Faculdade na sociedade e outros assuntos de importância capital a todos, que há tempos preocupa a maior parte dos professores, alunos e funcionários.



A organização da semana se iniciou em 2014, com reuniões que tinham intenção de definir os temas, encarregando docentes e representantes discentes da Comissão de Revisão do PPP na produção de relatórios diagnósticos sobre o que foi pontuado.

Os debates contam com o apoio de um blog em que textos sobre normas do ensino jurídico, diagnósticos e análises estão disponíveis para toda a comunidade. Ali se podem conhecer as propostas em discussão – e opinar. Participe: <http://fdrp-ppp.blogspot.com.br/>

Foi amplamente debatido qual seria a forma mais produtiva de realizar a semana, chegando aos moldes no qual ela se realizou. Assim, diversos temas e princípios foram propostos, discutidos e votados como norteadores do texto do novo Projeto Político Pedagógico.



Durante os quatro dias de discussão, todos se reuniam no auditório para considerações iniciais e depois se encaminhavam às salas de aula para debater os temas em pauta em grupos menores, debate do qual foram produzidas atas pelos professores e discentes responsáveis, permitindo a máxima captura das opiniões da comunidade.

No quinto dia da semana, nas plenárias finais, foram votados os pontos que devem nortear a redação do novo PPP.

No dia 8 de Maio de 2015, ocorreu reunião da comunidade da FDRP com o Pró-Reitor de Graduação da USP, Prof. Antonio Carlos Hernandez, para apresentação e discussão dos princípios aprovados pelo Congresso. O Pró-Reitor expressou seu apoio à proposta, e parabenizou a FDRP pelo caráter participativo do processo de revisão do PPP.



Reuniões de professores por áreas temáticas

Também ocorreram debates pelos professores das diversas áreas do direito, analisando em detalhe as cargas horárias e a natureza das disciplinas. Também estas sugestões integrarão o PPP, após serem discutidas por todos.

As contribuições dos professores se deram em respostas às seguintes perguntas:

- os conteúdos sob sua responsabilidade deveriam ser ampliados, reduzidos, eliminados, alterados ou remanejados?
- São ministrados no período ideal?
- Estão duplicados em outra disciplina?
- O tempo previsto para sua ministração é suficiente? É excessivo?
- É adequado o tempo previsto na ementa para atividades teóricas, atividades práticas e atividades de leitura fora de sala?
- Estes conteúdos devem ser obrigatórios (a serem cursados por todos os alunos) ou optativos (sendo cursados conforme a decisão e os planos de cada aluno)?
- Há conteúdos ausentes de nossas disciplinas que deveriam ser inseridos?
- há conteúdos que deveriam ser oferecidos em disciplinas interdepartamentais?
- com quais disciplinas estes conteúdos têm especial interface?

A Comissão para revisão do PPP continuou trabalhando, chegando a um documento-base a partir das conclusões do Congresso – este documento que se encontra agora à consulta pública.

O processo levará à aprovação de uma nova grade curricular, à atualização e revisão das disciplinas e de todos os outros aspectos do ensino jurídico na FDRP.

Os princípios aprovados e seu detalhamento precisam ser discutidos pela comunidade. Acompanhe as próximas atividades.

A proposta é que o novo texto do PPP, fruto da contribuição de toda a comunidade, seja aprovado pela CG e pela Congregação da FDRP nos próximos meses, vindo a ser aplicado a partir de 2016.

O QUE FOI APROVADO NAS PLENÁRIAS – PRINCÍPIOS FUNDANTES DO PPP-FDRP

Contexto educacional (local, nacional e internacional); institucional (USP); geográfico; político; social.

Menor burocracia no intercâmbio, de forma a ampliar a participação e a internalização de experiências na faculdade; Atenção às demandas regionais, no tocante a direito ambiental; a nível estadual e nacional, combate à corrupção, educação, segurança pública democrática, acesso à justiça e atenção às demandas coletivas; internacionalmente, proteção de minorias vulneráveis.



Concepções, objetivos e vocação do curso

Formação humana e crítica do bacharel, de forma a perceber a realidade de forma mais completa e sobre ela agir com maior propriedade no sentido de melhorá-la. Garantir inserção na sociedade civil e no mercado, não devendo ser a sala de aula o limite.

Perfil profissional do egresso

Considerou-se que o egresso deva ter perfil crítico, com sólida formação humanística, atento às demandas sociais, sobretudo locais, tendo nas atividades de pesquisa, extensão e na interdisciplinaridade e multidisciplinaridade os pilares fundamentais para a concretização desse ideal.

Carga horária das atividades didáticas e da integralização para viabilizar tal perfil

Diminuição da carga horária nos dois primeiros anos, distribuindo as matérias; menor número de obrigatórias e maior número de optativas, como forma de flexibilizar a grade; maior valorização de atividades realizadas fora da sala de aula;

Pesquisa e formas de articulação com a pós-graduação

Incentivar a participação de alunos da Pós-Graduação em atividades da graduação, como grupos de estudos e projetos;

Maior informação sobre as pesquisas realizadas pelos docentes, discentes e grupos de estudo; Incentivar a autonomia do discente na escolha e desenvolvimento de temas que lhe sejam caros, como forma de produção de conhecimento; Inclusão de novas formas reconhecidas de pesquisa; Disciplina de metodologia deve abranger mais que técnicas, oferecendo uma visão global do conceito de pesquisa;

Modos de integração entre teoria e prática

Criação de Núcleo de Prática Jurídica e mais laboratórios de prática simulada; Ampliação de monitorias e uso de casos práticos nas disciplinas; Capacitação dos professores; Discussão da prática jurídica; Possibilidade de visitas de campo e observatório de prática;

Concepção e composição do Estágio curricular supervisionado

O ECO deve propiciar ao aluno contato com o ambiente profissional, de forma a ampliar seu conhecimento técnico, em atividades que não sejam meramente repetitivas, auxiliando para o crescimento pessoal e escolha da área de seu interesse; Os convênios devem ser ampliados de forma a oferecer mais possibilidades ao aluno na realização do ECO; Estágios posteriores ao ECO I e II devem ser contados como optativa livre, respeitando um limite de créditos; A prática jurídica não deve se limitar ao estágio, devendo haver possibilidade para além deste; Disseminar informação sobre ECO possível de ser cumprido nas férias, tendo em vista normativa já existente;



Extensão

Maior fomento da extensão, estando ligada a sua realização com o programa de certas disciplinas que a integrem como forma de ensino propriamente; Livre iniciativa na escolha de temas, podendo a instituição capitular temas de maior relevância como forma de fomento, sendo que nesse caso eles devem ser amplamente discutidos antes de definidos; Extensão como via de mão dupla, devendo beneficiar não só o aluno e a Universidade, mas toda a comunidade.

Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC pode seguir o formato atualmente proposto em seu regulamento, sendo aceitas também novas, ou outras, formas de elaboração e apresentação.

Interdisciplinaridade

Integração entre os professores da FDRP e também destes com os de outras unidades não somente em disciplinas, mas também em trabalhos, avaliações e projetos; Criação de matérias interdisciplinares, que possibilitem diálogo entre as áreas estudadas; Trabalhos de conclusão de semestre como forma de substituição facultativa às provas finais; Utilização de outros espaços além da sala de aula, possibilitando a vivência.

Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem (Metodologias)

Valorização de métodos alternativos de avaliação; possibilidade de avaliação seriada; diminuição do peso das provas finais, devendo haver uma avaliação mais global; avaliação com correção anônima;

Métodos de Ensino

Pluralidade de métodos de ensino; Nos laboratórios, realizar leituras ou seminários que possibilitem o debate crítico; O docente deve se submeter a uma avaliação dos discentes, no referentes as metodologias empregadas e habilidades desenvolvidas.

DETALHAMENTO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Vocação do Curso; Inserção Regional Nacional e Internacional; Perfil do Bacharel da FDRP



Na discussão da comunidade para repensar os pressupostos e objetivos do PPP, foram debatidos, de forma integrada, a vocação do curso; sua inserção regional, nacional e internacional, e o perfil do Bacharel formado pela FDRP.

Contexto e vocação

No que respeita ao contexto e à vocação do Curso e da Faculdade, percebe-se que o curso tem diferentes formas de articulação, desde a local até a global, que podem e devem ser valorizadas. São parcerias e diálogos com comunidades, movimentos sociais, instituições nacionais e internacionais, empresas e organizações não governamentais com quem a FDRP pode contribuir e de quem pode receber apoios importantes.

Destas parcerias e diálogos, e em atenção especialmente ao princípio que orientou a instituição deste Curso de Direito, pela USP, no *campus* de Ribeirão Preto, surgem as vocações a que ele deve responder.

Em Ribeirão Preto, as questões socioambientais são prioritárias: contexto canavieiro, aquífero Guarani, moradia, migração, multiterritorialidade, desigualdade econômica e social e proteção às minorias e vulneráveis. A FDRP deve-se propor à cidade de Ribeirão Preto como espaço público, aberto à comunidade, tendo em vista o objetivo de redução das desigualdades sociais e de valorização das diversidades.

Busca-se uma identidade própria da FDRP como centro de referência local, a partir da integração de atividades e do fomento da atividade crítica e de adequação à realidade empírica.

Estadual e nacionalmente, são prioritários o combate e controle da corrupção, educação, segurança pública com democracia e acesso à justiça.

Internacionalmente, é prioritário colaborar nas redes de proteção internacional que assegurem os direitos fundamentais e proteção de minorias e vulneráveis, com a realização de convênios que privilegiem estes aspectos; cooperar para o desvendamento das identidades que compõem o Brasil e seu papel no cenário internacional, valorizando suas peculiaridades e manifestações culturais e com lucidez sobre suas fragilidades.

De maneira geral, há clara necessidade de diminuir a burocracia e melhorar a infraestrutura, as condições logísticas e mesmo financeiras para ampliar por meio de estágios, ensino, pesquisa e extensão, a integração do Curso em sua região, assim como os intercâmbios nacionais e internacionais, e valorizando a proatividade de docentes e discentes.



Em termos de prioridade, propõe-se especial ênfase nas demandas regionais e da cidade de Ribeirão Preto, aos quais as disciplinas, a pesquisa e a extensão devem dedicar especial atenção. O contato com estas demandas – com os problemas e casos jurídicos que ensejam – deve acontecer também na sala de aula.

Destaca-se também a vocação entrevista a partir da inserção na FDRP no contexto do *campus* universitário em que situa em Ribeirão Preto, que nos convoca para questões nas áreas de saúde, economia e educação.

Da mesma forma, são importantes o diálogo e a atuação da FDRP em articulação com outros atores do desenvolvimento sócio-econômico-cultura com justiça, ao qual se dedica a área de concentração do Programa de Pós-Graduação da Unidade.

Missão

A missão do Curso de Graduação em Direito da FDRP é formar bacharéis em Direito com excelência, propiciando conhecimento jurídico, capacidade crítica e de pesquisa, compromisso com a transformação social, solução criativa de problemas e autonomia de pensamento, a um tempo capazes de acessar e exercer de maneira qualificada os postos da vida jurídica e acadêmica, e de contribuir para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.

Perfil do egresso

O Bacharel em formação deve marcar-se pelo conhecimento jurídico, pelo compromisso com a transformação social, pela capacidade crítica, de pesquisa e de solução criativa de problemas, e pela autonomia de pensamento.

Deve ter sólida formação humanística, estar habituado à reflexão sobre os fundamentos, as consequências e os limites éticos de sua atuação profissional, e ter especial sensibilidade para as causas coletivas e a defesa das minorias.

Contam-se entre as habilidades, valores e competências que deverá desenvolver:

- atender às demandas do mercado, do Estado e da sociedade, sendo capaz de atuar nas questões urgentes do contexto da FDRP, tais como direitos humanos, políticas públicas, desafios da administração pública e das políticas públicas, relações de consumo, meio



ambiente, agronegócio e as questões e tensões jurídicas que ensejam em todas as áreas (trabalhista, fundiária etc.);

- estar apto a escolher atuar na carreira jurídica que escolher, pública ou privada, nos planos contencioso e não-contencioso, resolvendo problemas individuais e coletivos de diferentes complexidades, lidando com as novas demandas e possibilidades das tecnologias, e sendo bem-sucedido ao comunicar, argumentar e persuadir;

Extensão na Formação do Jurista

A discussão da comunidade em torno da revisão do PPP-FDRP apontou a clara opção pelo fortalecimento da extensão universitária como estratégia de formação, de integração da FDRP em seu contexto, e de produção de conhecimento.

Entende-se por extensão universitária toda atividade, protagonizada pelo aluno e pelo docente, que dissemine conhecimento especializado da Universidade, em que se conjugam práxis, diálogo e interação entre a universidade e a comunidade, em integração com a pesquisa e extensão.

Para orientar a compreensão sobre o que é extensão, devemos usar as diretrizes desenvolvidas – em resultado a décadas de prática e debate – pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (cujas diretrizes estão disponíveis no site <http://www.renex.org.br>).

Com isto, não se confundem com extensão atividades em que o aluno não protagoniza processos de diálogo com a comunidade, tornando-se agente de multiplicação e construção do saber – distinguindo-se de outras atividades que, devendo ser reconhecidas, valorizadas e creditadas como atividades complementares de graduação, não têm natureza de extensão e não devem resultar na outorga de créditos de extensão, tais como: práticas de esporte; apresentações de resultados de pesquisa discente em seminários, simpósios e congressos; monitorias; representação de sala, representação discente e movimento estudantil (integração de órgãos estudantis e participação em seus eventos); baterias; frequência a cursos de idiomas; organização de festas; produção de jornais; participação, como ouvinte (e não como ministrante) em aulas públicas, seminários, congressos, seminários e afins; publicação de resumos ou trabalhos completos; trabalho voluntário; participação em grupos de estudos e de pesquisa; simulações; estágios obrigatórios.

Por outro lado, são exemplos de atividades de extensão universitária que devem ser creditados como tais, em contrapartida ao seu desempenho pelos alunos, desde que



presentes os requisitos constantes da definição de extensão universitária válida para este PPP: assessoria e assistência jurídica, participação (com ou sem bolsa) em projetos de extensão, organização de exposições, feiras, seminários, conferências e afins; participação em exposições, feiras, seminários, conferências e afins na qualidade de expositor ou debatedor; gestão e ministração de aulas em cursinho popular; atividades de educação jurídica no âmbito de movimentos sociais e coletivos políticos.

Os estágios, curricular ou obrigatório, podem ter ligação importante com atividades e projetos de extensão, mas sua aacreditação deve dar-se não como atividade de extensão, mas de estágio.

Não há um só modelo de prática extensionista. Haverá sempre situações em que é difícil distinguir-se, de forma geral, a natureza extensionista da atividade, devendo a Comissão de Cultura e Extensão observar os critérios propostos por este PPP. Para tanto é necessário verificar se há supervisão de docente, se a elaboração e execução do projeto contribui para a formação do discente, se traz efeitos para a sociedade na concretização de interesses públicos e sociais, e se mantém articulação com o ensino e a pesquisa desenvolvidos na FDRP.

A extensão pressupõe sempre troca com a comunidade, o diálogo em atividades em que mobilizamos o conhecimento produzido na FDRP, propiciando seu uso, sua crítica e seu desenvolvimento – com grandes ganhos para a aprendizagem e formação humanística do aluno.

A extensão não deve ser desenvolvida de modo isolado, sem integração com o ensino e a pesquisa. Muitas vezes, a extensão nasce da atividade de pesquisa e por sua vez gera pesquisas posteriores. A extensão se integra na pesquisa como fonte de informações e aplicação. A extensão é causa e efeito da pesquisa. A pesquisa aperfeiçoa a extensão e vice-versa.

A extensão deve estar integrada com o ensino, sendo incorporada ao dia-a-dia das disciplinas, como método de ensino-aprendizagem e como método de avaliação, tanto nas disciplinas obrigatórias como nas optativas.

Embora possa haver disciplinas voltadas prioritariamente para a extensão, esta deve estar presente em todas as disciplinas da Graduação, sempre que for possível.

A extensão é importante estratégia de integração entre teoria e prática, ultrapassando o caráter exageradamente teórico e abstrato que o ensino do direito pode assumir. Auxilia também na descoberta das aspirações profissionais do futuro bacharel



Não será obrigatória para todos os graduandos da FDRP a integralização de créditos de extensão universitária, que manterão sua natureza de optativos, mas eles serão fortemente valorizados por muitas outras formas, no dia-a-dia da FDRP.

Os temas e problemas dos projetos de extensão universitária são definidos por docentes e alunos, no diálogo com a sociedade, a partir dos elementos estabelecidos neste PPP nos itens Missão do Curso, Inserção do Curso, Vocação do Curso e Perfil do Egresso da FDRP.

Deve-se valorizar a participação dos alunos da Pós-Graduação nas atividades de extensão, podendo-se prever a alocação de créditos disciplinares a atividades de extensão na pós-graduação.

Novo regulamento sobre a acreditação das atividades de extensão deverá ser discutido e aprovado pela Comissão de Graduação da FDRP nos dois meses após a aprovação deste PPP, de modo a adequar-se a ele.

A disciplina Prática da Extensão Universitária será mantida como Disciplina Optativa.

Atividades Complementares de Graduação (ACG)

Será inserido, como elemento de integralização curricular, carga horária de 200 horas a serem comprovadas junto à Comissão de Graduação, que compreenderão atividades úteis à formação do jurista, mas que não se compreendam como ensino, pesquisa, extensão, estágio ou Trabalho de Curso.

O regulamento das ACG deverá ser discutido e aprovado pela Comissão de Graduação da FDRP nos dois meses após a aprovação deste PPP, de modo a adequar-se a ele.

Pesquisa

A pesquisa mantém-se como ingrediente central do PPP da FDRP.

Ela é ainda mais valorizada. Além da Disciplina Prática da Pesquisa, que se mantém como optativa, a pesquisa passa a ser integrada nas diferentes disciplinas como método de ensino e de avaliação, assim como nos Laboratórios.



Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso (TC) deve ser valorizado, mas a partir da revisão do modelo implantado na FDRP.

Deve haver mais possibilidades de TC, além da monografia, de forma que a produção autônoma do aluno, criativa e crítica, seja valorizada.

O TC deve ser apto a revelar a maturidade profissional e acadêmica do formando, revelando, tanto quanto possível, o atingimento dos objetivos expressos neste PPP no que respeita ao perfil do egresso.

Entre as atividades a serem admitidas como TC, sempre com ampla e atualizada fundamentação teórica, compreendem-se monografia; relato de caso e pesquisa de campo (resolução de conflitos *etc.*); análise de jurisprudência, formulação de propostas e análise de políticas públicas ou de peças processuais, construção de minuta de projeto de Lei; relato de atividade de extensão; artigos científicos, livros ou capítulos publicados ou aceitos para publicação, da autoria do aluno (e desde que não seja creditado para outros fins).

Novo regulamento do Trabalho de Curso deverá ser discutido e aprovado pela Comissão de Graduação da FDRP nos dois meses após a aprovação deste PPP, de modo a adequar-se a ele.

Prática Jurídica

Um dos princípios estruturantes deste PPP é a valorização da integração entre teoria e prática, evitando-se o caráter excessivamente teórico e abstrato que tende a marcar a educação jurídica.

Por isto, a prática deve ser valorizada nas diversas atividades da FDRP, articulando-se nas disciplinas, nos projetos de pesquisa e de extensão, nos estágios – tanto na Graduação como na Pós-Graduação.

No âmbito do Escritório Experimental, ela pode compreender prática simulada, mas deve privilegiar a prática jurídica real, com supervisão técnica adequada e atendimento à população.



A prática deve estar integrada em todas as disciplinas, por métodos diversos de ensino-aprendizagem, como estudo de casos e de jurisprudência, monitorias e outras formas – sendo previstas na ementa das disciplinas. As disciplinas devem ter previsão de créditos-trabalho para incorporar as atividades práticas, assim como se devem articular, por elas, diferentes disciplinas.

Pode haver disciplinas completamente voltadas para a prática, contemplando estudos de casos, simulação, pesquisa empírica e trabalhos de campo, oficinas de redação de peças processuais, considerando seus diferentes níveis *etc.*

É importante que o ensino do direito capacite para a atuação profissional, compreendendo o aprendizado de técnicas processuais, peças, realização de audiências, julgamentos e sustentações orais *etc.*, a partir de rigorosas e aprofundadas contextualizações teóricas.

O Estágio Curricular Obrigatório é importante estratégia de formação prática, devendo poder realizar-se desde o terceiro até o quinto ano, à escolha do aluno, no período letivo e/ou nas férias.

No que diz respeito ao EC I e EC II (antigos ECO I e II), obrigatórios, são convenientes alguns aperfeiçoamentos, tais como a realização de seminário prévio à escolha, pelos alunos, dos locais de ECO, a fim de garantir a informação necessária à escolha; ampliação de convênios e vagas; garantia de condições financeiras para a realização do estágio, especialmente o vale-transporte para o estagiário.

O aluno poderá obter créditos em atividades práticas de estágio na modalidade Estágio não obrigatório, consubstanciado nas novas Disciplinas EC III, IV, V e VI, que terão natureza de optativas livres.

O aluno poderá obter créditos por atividades práticas – para além do Estágio – por atuação em outras atividades sem natureza de extensão, como monitorias, laboratórios de prática simulada, observatórios institucionalizados de problemas sócio-jurídicos para captar as demandas da realidade, participação de conselhos de políticas públicas, semanas temáticas transdisciplinares com abordagem prática, Júris simulados, oficinas de peças e prática processuais, entre outras.

A prática jurídica deve voltar-se às demandas indicadas neste PPP no que respeita à Missão do Curso, Inserção do Curso, Vocação do Curso e Perfil do Egresso, e devem contribuir para a formação interdisciplinar.

As atividades práticas não se podem reduzir a atividades burocráticas ou repetitivas, mas devem priorizar atividades de pesquisa e redação jurídica, de argumentação oral, resolução de casos, e todas as demais que permitam concretizar o perfil do egresso proposto por este PPP.



É importante que o aluno que participa das atividades de prática jurídica seja parte do processo de avaliação da mesma.

A prática é importante porque pode oferecer contato com a realidade profissional e o mercado, trazer o aluno ao ambiente jurídico forense e não forense e ao contato com o público, testar e aplicar os conhecimentos, retornar à sociedade o seu investimento, e estimular a permanência estudantil.

O estágio tem objetivo técnico-profissionalizante, podendo valorizar, além das modalidades de estágio curricular (EC), estágios de extensão, estágios científicos e estágios de inovação tecnológica, entre outros.

Avaliação do Ensino-Aprendizagem

Este PPP propõe ampla revisão dos métodos de ensino do direito, valorizando novos métodos que integrem teoria e prática, associem pesquisa, ensino e extensão, e realizem a interdisciplinaridade.

O esforço por inovar neste campo deve acompanhar-se da inovação também nos métodos de avaliação do ensino.

Há forte crítica contra a prova escrita como forma exclusiva ou prioritária de avaliação, vez que não mede o efetivo aprendizado. Sugere-se valorizar trabalhos e projetos como alternativas de avaliação.

Propõem-se estratégias de avaliação continuada e de valorização da autoavaliação.

Deve-se atentar para eventuais problemas quanto a métodos alternativos à prova escrita, como os seminários conduzidos por alunos, embora haja relatos positivos, por exemplo quando combinam discussões com a leitura prévia de textos, ou permitem o confronto entre opiniões divergentes fundamentadas.

Deve-se evitar a concentração das provas (semanas de provas).

Pode haver avaliações conjuntas entre disciplinas, valorizando a interdisciplinaridade.

Algumas sugestões foram levantadas e devem ser levadas a sério, de acordo com a sua prudente reflexão do docente (tal como evitar provas sem consulta), ou da Comissão de Graduação (como a garantia efetiva de revisão de provas por um outro docente, a diminuição do peso das provas finais, a preservação do anonimato do aluno na correção da prova, o direito a prova substitutiva sem justificativa pelo aluno).



Por fim, ressalta-se que o **método de avaliação deve ser** previamente combinado com os alunos, de forma a saberem o que será cobrado, devendo haver conexão entre método de aula e de avaliação.

Métodos de Ensino e Aprendizagem

O cumprimento da missão e a realização da vocação e do perfil do egresso expressos neste PPP depende fundamentalmente da adoção de novas práticas pedagógicas no dia-a-dia das disciplinas e dos outros espaços e momentos da educação jurídica.

O professor não deve meramente transmitir conhecimentos, mas deve ocupar-se de todo o processo de aprendizagem, dando suporte ao aluno e incentivando seu senso crítico. Deve fomentar ensino, pesquisa e extensão, ampliando os horizontes dos alunos.

Mas a tarefa não é do professor apenas. Os alunos devem dedicar-se ao próprio desenvolvimento, prezando sua autonomia e nunca se limitando ao que lhes é transmitido.

O debate público em torno da revisão do PPP esboçou o consenso de que o ensino do direito não se cumpre apenas em sala com aulas expositivas.

Foi aprovado o princípio geral de que ao menos 30% (trinta por cento) das atividades didático-pedagógicas devem acontecer fora de sala de aula, por iniciativas que integrem teoria e prática, associem pesquisa, ensino e extensão, e realizem a interdisciplinaridade, tais como estágios, atividades e laboratórios práticos, projetos de pesquisa e extensão, atividades complementares de graduação e outras.

Mas especialmente o ensino ministrado nas disciplinas deve levar este desafio a sério, revendo métodos e criando ou valorizando alternativas.

São eficientes aulas que contemplam diferentes métodos (inclusive que mesclam diferentes metodologias), consoante as diversas dimensões do aprendizado. Aulas exclusivamente expositivas, ou seminários em que alunos assumem a posição do expositor não são efetivos, sendo positivo o uso de trechos de filmes, casos práticos e muitas outras estratégias.

A FDRP deve propiciar a realização de congressos de métodos de ensino.

O professor deve oferecer meios plurais de aprendizagem para maximizar a absorção de conhecimento, adequando às necessidades concretas dos alunos, o rumo que dá às aulas. O aluno deve ser autônomo e proativo, sendo responsável pela própria formação.



O relacionamento entre professores e alunos deve ser impessoal, cordial e mutuamente respeitoso.

As atividades podem transcender a sala de aula, podendo ocorrer em outros espaços da Unidade, do *campus* e da cidade.

Questão importante respeita às condições materiais para o desenvolvimento de novos métodos de ensino. Integrar atividades de extensão, práticas reais ou simuladas, visitas etc. ao planejamento da disciplina implica em despesas, pequenas mas inevitáveis, a que a Unidade deve prover. A FDRP manterá programa de apoio ao ensino de graduação, com a destinação permanente de recursos para estas finalidades, a serem solicitadas pelo docente de acordo com calendários definidos pela CG, para a disponibilização destes recursos.

Deve haver articulação entre os professores das disciplinas de uma mesma turma a cada semestre, para a previsão de formas de articulação entre conteúdos, atividades, publicações e avaliações. Deve haver reuniões entre os docentes para este efeito.

A interdisciplinaridade é muito importante e deve ocorrer em todo o curso. Os métodos diversos poderão abordar os conteúdos de forma mais interdisciplinar, focando em problemas práticos por exemplo, de modo a tangenciar outras matérias.

A interdisciplinaridade está necessariamente contida na prática, pois os conflitos e os casos jurídicos não são monotemáticos. Reconhece-se que os métodos que introduzem elementos de prática favorecem a interdisciplinaridade.

Disciplinas ministradas por mais de um docente podem ser formas interessantes de realização da interdisciplinaridade.

Disciplinas que misturem temas aparentemente incomuns, como direito e literatura, abrem um campos e perspectivas novass para estudos, contribuindo para a formação humanista do discente.

Créditos de trabalho para trabalhos desenvolvidos em mais de uma disciplina. Propõe-se colocar em pauta, nas reuniões de departamento, a promoção da interdisciplinariedade inter e extradepartamental. Nas reuniões de departamento deve-se pensar na interdisciplinaridade, ampliando também para reuniões interdepartamentais, sendo questão de planejamento

O eixo de formação fundamental



Reafirma-se a importância do eixo de formação fundamental, que oferece bases teóricas para a compreensão do fenômeno jurídico e deve contribuir para a concretização da missão, da vocação e do perfil do egresso da FDRP.

É importante que as suas disciplinas não se concentrem no primeiro ano, mas sim que estejam distribuídas ao longo de todo o semestre.

Também é importante que haja conexões entre elas e as disciplinas e atividades dos eixos de formação profissional e prática. As matérias fundamentais devem ser integradas às profissionalizantes, de forma a relacionar os conteúdos, evitando que a ruptura leve à perda de conteúdo pelo tempo.

As disciplinas do eixo de formação fundamental também devem contemplar atividades de formação prática, assim como integrar ensino, pesquisa e extensão, e realizar a interdisciplinaridade.

O problema da falta de diálogo entre os docentes das diferentes disciplinas de uma mesma turma é maior quando se trata de docentes de outras Unidades, fazendo-se necessário realizar este diálogo para integrar também estas disciplinas em atividades conjuntas com disciplinas oferecidas pela FDRP. O eixo de formação fundamental deve propiciar o diálogo da FDRP com outros cursos da USP.

Haverá disciplinas-tema interdisciplinares, interdepartamentais (ex. Justiça no Brasil, guerra, pobreza, drogas, família).

Procurou-se, na reconstrução das disciplinas do eixo fundamental, eliminar repetições de conteúdos entre as disciplinas.

Esta versão atualizada do PPP também integra lacunas importantes no eixo de formação profissional, inserindo conteúdos previstos pela Resolução n. 9 do CNE que estavam ausentes da Grade, como Psicologia Jurídica, Antropologia, Ciência Política, e Economia Política.

Percebeu-se que, além de mal distribuído ao longo do curso, o eixo de formação fundamental está subdimensionado na grade curricular da FDRP.

As disciplinas oferecidas por outras Unidades tiveram seus conteúdos revistos, para atender melhor às necessidades do curso de Direito, como por exemplo Economia I, que passa a contemplar economia política e ou história do pensamento econômico, enquanto Economia (Micro e Macro) passa a corresponder ao conteúdo de Macroeconomia e Microeconomia.



Há necessidade de mais disciplinas optativas no eixo de formação fundamental – como, por exemplo, história do pensamento econômico brasileiro, economia solidária, administração e economia criativa etc.

São necessárias disciplinas optativas que fortaleçam a capacidade de leitura e comunicação, como oratória, semiótica, análise do discurso etc., tendo em vista o perfil do egresso proposto por este PPP.

Deve-se propiciar o contato no primeiro ano com o direito operacionalizado, ainda que de forma ilustrativa.

Eixo de Formação Profissional

A revisão da grade curricular atende aos princípios abaixo, os quais foram observados na reconstrução das disciplinas do eixo de formação profissional:

- redução da carga de disciplinas obrigatórias;
- ampla oferta de disciplinas optativas, de modo a flexibilizar o curso;
- fomento à interdisciplinaridade, por meio de disciplinas interdisciplinares em torno de temas e problema centrais da vida contemporânea (Justiça, Família, Guerra, Corrupção, Violência e Segurança Pública etc.), de laboratórios e de outras iniciativas;
- fomento à integração entre teoria e prática, por meio de laboratórios, da previsão de carga horária para atividades práticas nas diversas disciplinas, e outras iniciativas;
- integração entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da previsão de atividades de extensão e pesquisa nas disciplinas obrigatórias e optativas de todos os eixos, assim como por meio de laboratórios e outras iniciativas;
- resgate do quinto ano, reorganizando-se a grade de modo a efetivar a presença dos alunos ao longo dos 10 semestres na FDRP, com atividades acadêmicas efetivas.

Neste sentido, foram feitas atualizações diversas na natureza das disciplinas (se obrigatórias ou optativas), nos seus semestres de alocação, na sua carga horária, assim como atualizadas suas ementas e bibliografias. Especialmente importante é a integração das disciplinas com as disciplinas de Laboratório, implantadas por este PPP em todos os semestres do Curso.

As alterações propostas podem ser verificadas na nova grade apresentada.



Nova Grade Curricular do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

I – Descrição dos elementos centrais da proposta

A partir das discussões dos Grupos de Trabalho durante o Congresso em Março, bem como das sugestões encaminhadas pelos docentes e de debates entre os integrantes da Comissão, tendo em vista os resultados do processo de avaliação do Projeto Político Pedagógico conduzido entre 2013 e 2014, formulamos a seguinte proposta de grade curricular, orientada pelas seguintes diretrizes:

1. Flexibilizar as disciplinas, com a transformação de disciplinas obrigatórias em eletivas e inserção de eletivas desde o segundo semestre do curso, em maior número à medida que se progride no curso.
2. Eliminar a concentração das disciplinas do Eixo de Formação Fundamental no primeiro ano do curso, distribuindo sua carga horária nos demais semestres, e inserindo mais disciplinas do Eixo de Formação Profissionalizante nos primeiros dois semestres.
3. Atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Direito, incluindo os conteúdos, hoje inexistentes, de Antropologia, de Ciência Política e de Psicologia. Também foi incluído o conteúdo de Economia Política, de modo a inserir o debate normativo sobre Economia no curso.
4. Articular ensino, pesquisa e extensão e teoria e prática mediante a proposta de uma disciplina chamada Laboratório em cada um dos semestres, que deverá fazer o diálogo entre teoria e prática referente ao conteúdo das disciplinas do semestre, empregando metodologias participativas e que ofereçam a possibilidade de atividades de pesquisa e de extensão.
5. Diminuir o tempo em que os alunos devem estar obrigatoriamente em sala de aula, abrindo oportunidades para que, mesmo do primeiro ao quarto semestres, possam se envolver em atividades extraclasse. Essa também será uma das funções da disciplina Laboratório, que servirá para garantir, na grade horária, os espaços necessários para a realização de tais atividades¹. Por isso, também, a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica foi adiantada para o 2º Semestre, de modo a

¹ Ressalte-se que, longe de fragilizar o caráter integral do curso, essa mudança permitirá realiza-lo de forma mais plena, não como um curso em que os alunos integralmente assistem aulas, mas como um curso que não pode ser completado sem dedicação integral do aluno.



- permitir aos alunos que se inscrevam em programas de pesquisa já no início do 2º ano.
6. Reconhecer, com créditos-trabalho, as atividades de ensino e preparação dos discentes para as atividades em sala de aula.
 7. Redistribuir os conteúdos de algumas disciplinas, visando a uma ministração mais eficiente², incluindo temas hoje não contemplados.
 8. Articular as disciplinas de modo que cada semestre tenha um ou dois eixos temáticos que possibilitem a realização da interdisciplinaridade, em especial, mas não apenas, por meio da disciplina Laboratório.
 9. Relocalizar temporalmente as disciplinas na grade, de modo a garantir seu encadeamento lógico, evitando que uma disciplina seja dada quando conteúdos necessários para sua compreensão ainda não tenham sido vistos³.
 10. Distribuir mais homogeneamente a carga horária ao longo dos semestres, para evitar o acúmulo contraproducente que hoje existe nos quatro primeiros períodos e realizar de forma mais coerente a proposta de um curso integral nos seus dez períodos, e não apenas, como hoje parece ser, apenas nos primeiros dois anos.
 11. Evitar o esvaziamento do quinto ano, em especial do 10º Semestre, retomando a previsão de disciplinas obrigatórias em todos os 10 semestres do curso.

Com isso, o que resultou foi uma grade com significativo aumento de carga horária (de 3105 horas-aula para 3840 horas aula), mas melhor distribuída do que na grade vigente. Também houve uma redução no número de disciplinas obrigatórias do curso (de 76 para 72), mas, com a exigência de um número maior de optativas, o total de disciplinas do curso cresceu.

II - Descrição da Dinâmica Curricular

Primeiro Semestre:

O primeiro semestre tem como eixos fundamentais as ideias de pessoa e de direito. A primeira, articulada nas disciplinas Direito Civil I, Direitos Humanos e Criminologia e a

² Um exemplo é a atual disciplina Direito de Família e Sucessões, de 4 créditos, que foi dividida em duas disciplinas de 2 créditos, cada uma, de maneira a garantir um ritmo mais lento para o aprendizado de cada um dos temas, Família e Sucessões. Além disso, a localização das disciplinas na grade foi alterada, para permitir que o tema de Família seja visto no início do curso, ao passo que o de Sucessões foi deixado para o 10º Semestre.

³ É o caso das disciplinas de Direito Tributário, deslocadas para o quinto ano do curso. Igualmente, foi essa ideia que embasou a colocação da disciplina Direito do Trabalho IV (Processo do Trabalho) no 8º Semestre, depois de terem sido concluídas as disciplinas de Processo Civil referentes aos processos de conhecimento e de execução.



segunda, nas disciplinas Teoria Geral do Direito, Introdução ao Estudo do Direito e Direito Romano. As disciplinas Ciência Política, Economia Política e Filosofia Geral servem como pontes entre as duas ideias, articulando suas relações tanto na organização política dos seres humanos, quanto na reflexão sobre o como proceder que pode ser identificada nos debates sobre a Economia e sobre a Ética.

Segundo Semestre

O segundo semestre, continuando e aprofundando a discussão do primeiro, centra-se na ideia de Estado, que é examinado tanto na sua dimensão analítica pela Teoria Geral do Estado, quanto na do seu relacionamento com seus homólogos no plano internacional pela disciplina Regulação das Relações Internacionais. O Estado, na sua função de mantenedor da paz social, é o foco tanto de Teoria Geral do Direito Penal I (calcada na ideia de *ius puniendi*), quanto de Processo Civil I (calcado na ideia de *jurisdição*). Também se pode vislumbrar uma pertinência temática nas disciplinas de Direito de Família, Sociologia Geral e Filosofia do Direito (tanto entre si, quanto com o tema do Estado), de modo a permitir seu trabalho conjunto nas atividades do Laboratório. Central nesse semestre é o oferecimento de Metodologia da Pesquisa Jurídica, que deverá fornecer aos discentes as ferramentas para a prática da pesquisa já a partir do terceiro semestre.

Terceiro Semestre

No terceiro semestre, a palavra-chave é Constituição, que é examinada na disciplina Direito Constitucional I, que se beneficia do conteúdo de Sociologia do Direito e se irradia para as discussões sobre Direitos Reais, Teoria da Pena, Processo Civil e Direito do Trabalho. Incidentalmente, também se reflete na discussão sobre o Direito Internacional, cujas relações com a Constituição nem sempre são pacíficas.

Quarto Semestre

A regulação jurídica da economia é o ponto central do quarto semestre. Por isso, é fundamental a disciplina de Economia (Micro e Macro), que fornece o conteúdo necessário para as discussões do Direito Econômico e do Direito Comercial. É neste semestre que se examina a teoria do Fato e do Negócio Jurídico, central para a estruturação da circulação de riquezas na sociedade, e a regulação das relações laborais na sua dimensão do contrato de trabalho. Embora inclua também os crimes contra a vida, a disciplina Direito Penal se articula com essa temática na medida em que analisa os crimes contra o patrimônio. Da mesma maneira, com a teoria dos recursos em Processo Civil, os alunos já começam a formar uma visão mais completa do sistema processual que permite a solução dos conflitos surgidos das relações econômicas na sociedade. Finalmente, a análise da organização do Estado feita em



Direito Constitucional permite compreender como o aparato estatal se estrutura para prover previsibilidade nas relações econômicas na sociedade.

Quinto a Décimo Semestres

A partir do quinto semestre, a multiplicidade e diversidade das disciplinas profissionalizantes impedem a identificação de eixos temáticos simples, o que não significa que as disciplinas não possam encontrar, nos respectivos conteúdos, temas convergentes ou tangentes que possam ser trabalhados em conjunto nos Laboratórios.

III – Proposta para a disciplina Laboratório I-X

A ideia para a disciplina Laboratório partiu do diagnóstico de que os alunos dos primeiros dois anos do curso não têm tempo livre suficiente para tomar parte em atividades acadêmicas que não assistir aulas. Também se baseia na necessidade de articular, de maneira mais eficaz, teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito da FDRP.

Para tanto, a proposta da disciplina se divide em duas dimensões:

- Uma primeira, composta de atividades interdisciplinares propostas pelos docentes encarregados de ministrar aulas para cada período, que deverão ser cumpridas pelos discentes e avaliadas conjuntamente pelos professores. A definição e o planejamento de tais atividades deverão ser feitos sempre no final do semestre anterior, ficando a cargo da Comissão de Graduação a coordenação necessária para o bom andamento dessas atividades; nesse mister, a Comissão de Graduação deverá garantir que sejam adotadas predominantemente metodologias de ensino participativas. As atividades poderão ser, a título de exemplo, simulações de situações problema, produção de peças processuais – inclusive com vistas a influir em processos reais, por exemplo, na forma de *amicus curiae* –, elaboração de material didático e de diagnósticos de políticas públicas, sempre orientados à consecução dos objetivos do Projeto Político Pedagógico.
- Uma segunda, na qual o próprio discente terá protagonismo, formulando um projeto de atividades para o semestre que deverão estar articuladas com seu projeto formativo e com o Projeto Político Pedagógico da FDRP. Tais atividades poderão incluir, por exemplo, realização de iniciação científica, participação em projetos de extensão, grupos de estudo ou de pesquisa, organização de eventos acadêmicos, estudos dirigidos, atividades culturais etc. Há que se organizar a grade horária do curso de maneira a permitir que, ao



menos em parte, os horários de Laboratório coincidam em todos os períodos, de forma a viabilizar que alunos de semestres diferentes possam interagir em atividades conjuntas.

Carga horária de atividades teóricas	3.840 horas	256 Créditos
Carga horária de atividades práticas	2.580 horas	172 Créditos
Carga Horária Total (mínima) do Curso:	6.620 horas	428 Créditos

Estão integrados na carga horária acima o estágio obrigatório e o trabalho de curso.

Constituem ainda requisito de integralização obrigatória a comprovação de 200 horas de Atividades Complementares de Graduação, totalizando 6.820 horas.

Duração: 5 anos

Legenda:

CA – carga horária de aulas

CT – carga horário de trabalho extraclasse

F – Eixo de formação fundamental

P – Eixo de formação profissional

As disciplinas com fundo azul são OPTATIVAS

As disciplinas com fundo branco são OBRIGATÓRIAS

1o Semestre	CA	CT	F/P
Direito Civil I - Pessoas e Bens	2	1	P
Teoria Geral do Direito	2	1	F
Introdução ao Estudo do Direito	4	2	F
Ciência Política	4	2	F
Filosofia Geral: A Ética	2	1	F
Direitos Humanos	2	1	P
Economia Política	2	1	F
Criminologia	2	1	F
Direito Romano	4	2	F
Laboratório I	6	3	
	30	15	



2o Semestre		CA	I	F/P
Direito Civil II – Família		2	1	P
Regulação das Relações Internacionais		2	1	F
Sociologia Geral		2	1	F
Filosofia do Direito		2	1	F
Teoria Geral do Estado		4	2	F
Metodologia da Pesquisa Jurídica		2	1	F
Direito Penal I - Teoria Geral		4	2	P
Processo Civil I - Teoria Geral		4	2	P
Eletiva		2	1	
Laboratório II		6	3	
		30	15	
3o Semestre		CA	CT	F/P
Direito Civil III - Reais		4	2	P
Processo Civil II		4	2	P
Direito Penal II - Teoria Geral		4	2	P
Direito Constitucional I - Teoria da Constituição		4	2	P
Sociologia do Direito		2	1	F
Direito Internacional Público		2	1	P
Direito do Trabalho I - Teoria Geral		2	1	P
Eletiva		2	1	
Laboratório III		6	3	
		30	15	
4o Semestre		CA	CT	F/P
Economia (Micro e Macro)		4	2	F
Direito Econômico		2	1	P
Processo Civil III		2	1	P
Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias		4	2	P
Direito Constitucional II – Organização do Estado		4	2	P
Direito Penal III - Parte Especial		2	1	P
Direito do Trabalho II - Individual		2	1	P
Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico		2	1	P
Eletiva		2	1	
Laboratório IV		6	3	
		30	15	



5o Semestre			
	CA	CT	F/P
Direito Administrativo I	2	1	P
Direito Comercial II – Sociedades Anónimas	2	1	P
Direito Civil V - Obrigações	4	2	P
História do Direito	4	2	F
Direito Constitucional III - Controle e Processo Constitucionais	4	2	P
Direito do Trabalho III - Coletivo	2	1	P
Eletiva	2	1	
Estágio Curricular I (EC I)	0	6	
Laboratório V	4	2	
	24	18	
6o Semestre			
	CA	CT	F/P
Psicologia Forense	2	1	F
Direito Administrativo II	2	1	P
Direito Comercial III - Títulos de Crédito	2	1	P
Direito Financeiro	2	1	P
Direito Civil VI - Contratos	4	2	P
Direito Agrário I - Teoria Geral e Política Agrária	2	1	P
Processo Penal I	2	1	P
Direito Penal IV - Parte Especial	2	1	P
Eletiva	2	1	
Estágio Curricular II (EC II)	0	6	
Laboratório VI	4	2	
	24	18	
7o Semestre			
	CA	CT	F/P
Direito Administrativo III	2	1	P
Processo Penal II	2	1	P
Direito Comercial IV - Contratos	2	1	P
Direito Internacional Privado I	2	1	P
Processo Civil IV	4	2	P
Direito Civil VII - Responsabilidade Civil	2	1	P
Direito Penal V – Parte Especial	2	1	P
Direito Agrário II - Contratos	2	1	P
Eletiva	2	1	
Estágio Curricular III (EC III)	0	6	
Laboratório VII	4	2	
	24	18	



8o Semestre			
	CA	CT	F/P
Direito Comercial V - Falências	2	1	P
Direito do Trabalho IV - Processo	2	1	P
Direito do Consumidor	2	1	P
Direito Previdenciário	2	1	P
Processo Penal III	2	1	P
Processo Civil V	2	1	P
Direito Internacional Privado II	2	1	P
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Estágio Curricular IV (EC IV)	0	6	
Laboratório VIII	4	2	P
	24	18	
9o Semestre			
	CA	CT	F/P
Processo Civil VI - Temas Especiais	2	1	P
Direito Ambiental	2	1	P
Direito Urbanístico	2	1	P
Processo Penal IV	2	1	P
Direito Tributário I	4	2	P
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Estágio Curricular V (EC V)	0	8	
Laboratório IX	0	2	
	20	20	
10o Semestre			
	CA	CT	F/P
Direito Civil V - Sucessões	2	1	P
Lógica e Epistemologia Jurídica	2	1	F
Direito Tributário II	4	2	P
Antropologia	2	1	F
Direito Concorrencial	2	1	P
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Eletiva	2	1	
Estágio Curricular VI (EC VI)	0	8	
Laboratório X	0	2	
	20	20	